



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 3.746, de 27 de julho de 2009, publicado no D.O.E. nº 1, de 1/2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812211.447	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.40.51	00	199.750,00
14203.27812211.447	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.51	00	141.408,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.36	00	425.000,00
14203.27813211.452	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.30	10	30.000,00
15101.10306301.440	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES LOCAIS	SO	3.3.90.32	00	37.000,00
15101.20602441.089	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DE AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.51	10	70.000,00
15204.04122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.51	12	100.000,00
16101.15452361.333	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRA ESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16208.15451361.117	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	3.3.90.30	10	1.000.000,00
20203.19573461.185	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	10	30.000,00
20203.19573461.185	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	10	40.000,00
21203.09272132.143	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.01	00	27.000.000,00
24101.04122042.163	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	4.500.000,00
24101.04123042.160	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	16	15.000.000,00
28101.18542552.252	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.14	12	70.000,00
28101.18542552.252	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.30	12	300.000,00
28101.18542552.252	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.39	12	800.000,00
30101.04122042.217	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.30	12	160.000,00
30101.04122042.217	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.39	12	700.000,00
30102.08243251.247	PROJETO CIDADÃO MIRIM	SO	3.3.90.39	10	65.000,00
33101.04122042.205	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
33101.04122042.205	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
33101.04122042.205	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
33101.04122042.205	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
33101.24131062.204	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
33101.24131062.204	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	12	200.000,00
33101.24131062.204	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.92	00	200.000,00
35101.03122042.185	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.96	00	40.000,00
35101.03122042.185	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	350.000,00
46101.04122042.230	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.39	00	297.000,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	1.300.000,00
46101.26782381.281	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.35	00	122.000,00
47101.23695401.394	IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	150.000,00
48101.11333431.344	JUVENTUDE CIDADÃ	FO	3.3.90.39	10	450.000,00
TOTAL					55.047.158,00